

PAUTA

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 27.02.2020

Primeiro Período da Sessão Legislativa de 2020
20h

I – PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE

1.1 Verificação do *Quorum*

1.2 Discussão da Ata da Reunião Ordinária anterior:

1.3 Comunicados da Mesa Diretora:

1.4 Expediente do Executivo:

- **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 89/2020**, subscrito pelo Secretário Executivo Sr. Antônio Carlos Esteves Pereira ao Presidente desta Casa Legislativa Fábio Marques Florêncio, em resposta às Indicações n.ºs 583,584, 586 e 588/2019, bem como às Indicações n.ºs 001,011,030,047 e 55/2020, de autoria do **Vereador Antônio Carlos da Silva**, encaminhando esclarecimentos prestados pela Secretaria do Meio Ambiente, informando que os serviços solicitados foram devidamente executados.

- **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 90/2020**, subscrito pelo Secretário Executivo Sr. Antônio Carlos Esteves Pereira ao Presidente desta Casa Legislativa Fábio Marques Florêncio, em resposta às Indicações n.ºs 575/2019, de autoria do Presidente Fábio Marques Florêncio, bem como às Indicações n.ºs 011 e 012/2020, de autoria do **Vereador Reginaldo Flauzino**, encaminhando esclarecimentos prestados pela Secretaria do Meio Ambiente, informando que os serviços solicitados foram devidamente executados.

- **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 91/2020**, subscrito pelo Secretário Executivo Sr. Antônio Carlos Esteves Pereira ao Presidente desta Casa Legislativa Fábio Marques Florêncio, em resposta às Indicações n.ºs 10 e 17//2020, de autoria do **Vereador João Carlos Tercetti Augusto**, encaminhando esclarecimentos prestados pela Secretaria do Meio Ambiente, informando que os serviços solicitados foram devidamente executados.

- **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 92/2020**, subscrito pelo Secretário Executivo Sr. Antônio Carlos Esteves Pereira ao Presidente desta Casa Legislativa Fábio Marques Florêncio, em resposta à Indicação n.º 20//2020, de autoria do **Vereador José Carlos de Moraes**, encaminhando esclarecimentos prestados pela Secretaria do Meio Ambiente, informando que os serviços solicitados foram devidamente executados.

1.5 Leitura das indicações de Vereadores:

- **Indicação nº 79/2020**, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva

Assunto: regularização do trevo da BR 369, no cruzamento com a Avenida Lincoln Westin da Silveira, próximo ao Jardim Primavera, em decorrência de deslizamento recente de barranco.

- **Indicação nº 80/2020**, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva

Assunto: conserto de bancos (troca de madeiras no assento) da Praça Sô Chico (Praça do Sossego), situada na Alameda dos Jacarandás, no Bairro Jardim Primavera.

- **Indicação nº 81/2020**, de autoria do Vereador José Carlos de Moraes

Assunto: Providenciar a limpeza e roçagem do mato das calçadas da Rua Antônio da Silva Lemos, na altura do número 134 – Jd. Tropical.

- **Indicação nº 82/2020**, de autoria do Vereador José Carlos de Moraes

Assunto: realizar a limpeza dos cemitérios I, II e III.

- **Indicação nº 83/2020**, de autoria do Presidente Fábio Marques Florêncio.

Assunto: notificar o proprietário do terreno situado na Rua Barão de Alfenas, em frente ao número 1520, a fim de realizar a limpeza do referido imóvel.

- **Indicação nº 84/2020**, de autoria do Vereador João Carlos Tercetti Augusto.

Assunto: tampar o buraco localizado na Rua Américo Totti, próximo ao número 822, no bairro Campinho, conforme fotos anexas.

- **Indicação nº 85/2020**, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva

Assunto: estudo para amenizar, sugerindo a poda ou, se possível, o corte de árvore localizada na Alameda das Perobas, próximo ao número 572/580, no Jardim Primavera.

- **Indicação nº 87/2020**, de autoria do Vereador Waldemilson Gustavo Bassoto

Assunto: realizar melhorias e intervenção no trânsito na esquina entre as Av. Jovino Fernandes Salles e Rua João Batista Esteves.

- **Indicação nº 88/2020**, de autoria da Vereadora Katia Goyatá

Assunto: intervir para que a secretaria responsável faça a manutenção da pavimentação da Rua Ministro Salgado Filho, em frente ao nº 849.

- **Indicação nº 91/2020**, de autoria da Vereadora Katia Goyatá

Assunto: trocar a lâmpada de um poste na Rua Fama, em frente ao nº 58, Bairro Chapada.

- **Indicação nº 92/2020**, de autoria da Vereadora Katia Goyatá

Assunto: realizar Operação Tapa-Buracos na Rua Euclides da Cunha, com a Rua Alberto de Oliveira, no Bairro Jardim São Carlos.

- **Indicação nº 93/2020**, de autoria do Vereador Tadeu Donizetti Fernandes
Assunto: aquisição de novos jogos de castiçais funerários para o velório Municipal de Alfenas.

- **Indicação nº 94/2020**, de autoria da Vereadora Katia Goyatá
Assunto: instalar placas, adesivos e outros meios de comunicação que contenham informações sobre o funcionamento das repartições públicas, especificando horário de funcionamento, serviços realizados por aquela secretaria, setores vinculados àquela secretaria os serviços por eles prestados e demais informações complementares que possam orientar os cidadãos e facilitar o atendimento pelo serviço público.

1.6 Palavra do vereador (concessão da palavra aos vereadores para breves comentários sobre a matéria do expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público).

II – SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA

2.1 Apresentação de Proposições:

2.1.1 Projetos de iniciativa do Executivo:

- **Mensagem nº 14, de 14 de fevereiro de 2020**, subscrita pelo Prefeito Municipal, Luiz Antônio da Silva, encaminhando projeto de lei que *“Altera o Anexo I da Lei Municipal n.º 4.609, de 22 de junho de 2015, que dispõe sobre a Aprovação do Plano Decenal Municipal de Educação – PDME e dá outras providências”*.

- **Mensagem nº 15, de 21 de fevereiro de 2020**, subscrita pelo Prefeito Municipal, Luiz Antônio da Silva, solicitando a retirada do Projeto de Lei encaminhado através da Mensagem n.º 09/2020, que autoriza desafetação e afetação de áreas públicas, alienação e dá outras providências.

- **Mensagem nº 16, de 21 de fevereiro de 2020**, subscrita pelo Prefeito Municipal, Luiz Antônio da Silva, encaminhando projeto de lei COM SOLICITAÇÃO DE TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA E DISPENSA DOS INTERSTÍCIOS REGIMENTAIS, que *“autoriza desafetação e afetação de áreas públicas, alienação e dá outras providências”*.

2.1 Leitura de Pareceres:

2.1.1 Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, Orçamento e Finanças Públicas e Obras e Serviços Públicos:

- **Projeto de Lei nº 5/2020**, de autoria Executivo Municipal, que *“autoriza concessão da exploração publicitária em abrigos para passageiros de ônibus urbanos e táxis e dá outras providências”*

2.1.2 Parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final:

- **Projeto de Lei Complementar nº 5/2019**, de autoria Executivo Municipal, que *“altera a Lei Complementar nº 27, de 14 de agosto de 2017, que instituiu, no âmbito do Município de Alfenas, o Programa de Garantia a Direitos Fundamentais e Incentivo ao Desenvolvimento Social e Econômico, denominado PRÓ-DIREITOS e dá outras providências”*

- **Projeto de Lei nº 7/2020**, de autoria Executivo Municipal, que *“dispõe sobre Educação Ambiental e institui a Política Municipal de Educação Ambiental no Município de Alfenas e dá outras providências”*

2.1.3 Parecer da Comissão de Obras e Serviços Públicos:

- **Projeto de Lei nº 7/2020**, de autoria Executivo Municipal, que *“dispõe sobre Educação Ambiental e institui a Política Municipal de Educação Ambiental no Município de Alfenas e dá outras providências”*

2.2 Discussão e Votação de Proposições:

2.2.1 Discussão e Votação em Único Turno:

a) Emendas:

- **Emenda de autoria conjunta das Comissões Permanentes de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, Obras e Serviços Públicos e Orçamento e Finanças Públicas ao - Projeto de Lei nº 5/2020**, de autoria Executivo Municipal, que *“autoriza concessão da exploração publicitária em abrigos para passageiros de ônibus urbanos e táxis e dá outras providências”*

I – EMENDA ADITIVA: acrescenta-se parágrafo único ao art. 2º do Projeto de Lei nº 5/2020 que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

Parágrafo único. O Edital de Licitação deverá contemplar todos os bairros do Município, assim garantindo de forma isonômica e proporcional que os locais mais afastados possuam pontos de ônibus com qualidade.”

- **Emendas de autoria da Comissão de Obras e Serviços Públicos ao - Projeto de Lei nº 7/2020**, de autoria Executivo Municipal, que *“dispõe sobre Educação Ambiental e institui a Política Municipal de Educação Ambiental no Município de Alfenas e dá outras providências”*

I – EMENDA MODIFICATIVA: o inciso IX do art. 6º do **Projeto de Lei nº 7/2020** passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º (...)

IX - o estímulo ao cuidado com a vida, integridade dos ecossistemas, justiça econômica, equidade social e étnica, o diálogo para a convivência e a paz;”

II– EMENDA MODIFICATIVA: o inciso XIV do art. 13 do **Projeto de Lei nº 7/2020** passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13. (...)

XIV - o desenvolvimento da educação ambiental a partir de processos participativos, inclusivos e abrangentes, valorizando a pluralidade cultural.”

b) Requerimentos:

- **Requerimento n.º 007/2020**, de autoria do Vereador Domingos dos Reis Monteiro
Assunto: Que informe a esta Casa de Leis quais providências serão tomadas sobre a quadra localizada na Rua João Paulino Damasceno, próxima à Igreja Santa Rita.

- **Requerimento n.º 008/2020**, de autoria da Vereadora Katia Goyatá
Assunto: informações sobre os valores gastos com o Ensino Fundamental II detalhado por despesa: Despesa com pessoal, com material, manutenção, merenda, entre outros custos para custear o Ensino Fundamental II.

- **Requerimento n.º 009/2020**, de autoria do Vereador Décio Paulino da Costa
Assunto: Que informe a esta Casa, se a Prefeitura Municipal contribuiu ou participou do evento denominado “Curso de Operador de Máquinas Pesadas”, assim considerando o seguinte:

I – A Prefeitura participou do referido evento?

II – Foi emitido alvará para a realização do mesmo? Favor enviar a documentação que comprove.

III – Ocorreu alguma despesa com verbas públicas?

IV – A Prefeitura cedeu espaço para realização do evento?

V – Foi realizado alguma fiscalização para que o curso transcorresse dentro das normas legais estabelecidas? Foi verificado se os inscritos obtiveram aulas práticas quanto ao tema?

VI – Houve cobrança de valores?

VII – Agentes públicos ou políticos participaram do evento?

- **Requerimento n.º 10/2020**, de autoria do Presidente Fábio Marques Florêncio

Assunto: Reiterar o Requerimento n.º 50/2018, no qual este Vereador solicitou informações sobre o motivo pelo qual o Executivo não implementou as medidas de segurança de trânsito sugeridas através da Indicação n.º 433, de 26/05/2017, para colocação de um semáforo no cruzamento da Avenida Jovino Fernandes Salles com a Rua Adolpho Engel, em frente à Creche Municipal Ipê Amarelo, e prestar as seguintes informações adicionais:

I - Porque o Executivo Municipal não instalou semáforo no referido cruzamento?

II - Onde estão os semáforos antigos que foram substituídos pelos modelos atualmente instalados?

c) **Moções:**

- **Moção de Aplausos n.º 03/2020**, de autoria da Vereadora Katia Goyatá, à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, representada pelo seu mais alto comando, pela nomeação da capitã Bianca Grossi como comandante da 55ª CIA da PM em Varginha, estando à frente, também, do policiamento das cidades de Carmo da Cachoeira, Elói Mendes e Monsenhor Paulo.

2.2.2 Discussão e Votação em Primeiro Turno:

- **Projeto de Lei Complementar n.º 5/2019**, de autoria Executivo Municipal, que *“altera a Lei Complementar n.º 27, de 14 de agosto de 2017, que instituiu, no âmbito do Município de Alfenas, o Programa de Garantia a Direitos Fundamentais e Incentivo ao Desenvolvimento Social e Econômico, denominado PRÓ-DIREITOS e dá outras providências”*

- **Projeto de Lei n.º 5/2020**, de autoria Executivo Municipal, que *“autoriza concessão da exploração publicitária em abrigos para passageiros de ônibus urbanos e táxis e dá outras providências”*

- **Projeto de Lei n.º 7/2020**, de autoria Executivo Municipal, que *“dispõe sobre Educação Ambiental e institui a Política Municipal de Educação Ambiental no Município de Alfenas e dá outras providências”*

2.2.2 Discussão e Votação em Segundo Turno:

- **Projeto de Lei nº 44/2019**, de autoria do Vereador Reginaldo Flauzino, que *“Dispõe sobre a proibição da fabricação, comercialização, manuseio, utilização, queima e soltura de fogos de artifício em Alfenas/MG e dá outras providências”*.

PARTE FINAL – CONSIDERAÇÕES FINAIS (pronunciamento dos vereadores, vedado o retorno de matéria já discutida ou comentada no Expediente ou na Ordem do Dia).